



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0007660-78.2020.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: VARA CRIMINAL DE FRANCISCO BELTRÃO -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: JANAÍNA MONIQUE ZANELATO ALBINO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-06-25 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu: 2020-06-25 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior
Nome do Funcionário/Servidor: DANIELA MARIA KRÜGER Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-05-29 00:00:00.0
1.3-Juiz Substituto
1.3.1-Data em que assumiu
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:
Nome do Funcionário/Servidor: VINICIUS BLASI MARCHIORI Matrícula do Funcionário/Servidor: 13370
2.2-Relação de Analistas Judiciários:



2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Josiane Quanz Pereira **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50369
Nome do Funcionário/Servidor: Guilherme Anater **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51741
Nome do Funcionário/Servidor: EMILINE GRANDO FRIEDRICH **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50439
Nome do Funcionário/Servidor: ANTONIO MARCOS GONCALVES DE LIMA **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52360
Nome do Funcionário/Servidor: RODRIGO NAVA **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51785

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Jessica Gemelli Christ **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 269100
Nome do Funcionário/Servidor: Carla Beatriz Cieslak de Barros **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 273699
Nome do Funcionário/Servidor: Fernanda Giraldi **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 269217
Nome do Funcionário/Servidor: Luana Scariotto Godoi **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 268514

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?
Não

Determinação / Recomendação:

Verificou-se que o quadro funcional da unidade apresenta defasagem. O número atual de servidores é inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017 e causa prejuízo à efetividade da prestação jurisdicional.

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes do Juiz:



Nome do Funcionário/Servidor: Pedro Emílio Neumann Teodoro Rodrig Matrícula do Funcionário/Servidor: 51879
Nome do Funcionário/Servidor: Marcelo Wurlitzer Ramos Matrícula do Funcionário/Servidor: 19872
Nome do Funcionário/Servidor: Fernanda Lemonie Matrícula do Funcionário/Servidor: 18288
3.2-Relação de Estagiários:
Nome do Funcionário/Servidor: Henrique da Rosa Lima Matrícula do Funcionário/Servidor: 265476
Nome do Funcionário/Servidor: Joao Pedro Michelin Fogassa Matrícula do Funcionário/Servidor: 268029
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:
Nome do Funcionário/Servidor: ELIANA APARECIDA PRIGOL CHAVES Matrícula do Funcionário/Servidor: 8129
Nome do Funcionário/Servidor: JOSE IRINEU MARCONDES DE ARAUJO Matrícula do Funcionário/Servidor: 8128
4--CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 7165
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 21962
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 150
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 475
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim



1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Existem 02 feitos remetidos a Delegacia, o mais antigo com 108 dias, desde 18/06/2020 (0016804- 06. 2019. 8. 16. 0083)REGULARIZAR E JUSTIFICAR. * Os inquéritos policiais tramitam de forma física entre Delegacia de Polícia e Ministério Público, e são recebidos pela Unidade Judiciária apenas na denúncia ou no pronunciamento pelo arquivamento. Diante disso, o controle de cargas é exercido pelo Ministério Público, com o registro da remessa offline apenas. * Regularizar as baixas. * Cobrar a imediata devolução. * Corrigir e manter atualizados os registros no PROJUDI.

1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

Existem 4057 feitos remetidos ao Ministério Público, o mais antigo com 2174 dias, desde 22/10/2014 (0009716- 87. 2014. 8. 16. 0083).

1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 416 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo com 44 dias, desde 21/08/2020 (0012084- 64. 2017. 8. 16. 0083). Regularizar e justificar.

1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraram- se 51 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 26/08/2020 (0006655- 14. 2020. 8. 16. 0083). Regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 57 intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 05/05/2020 (0000039- 63. 1996. 8. 16. 0083). Regularizar e justificar.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 306 juntadas aguardando análise pela Secretaria/Escrivania, a mais antiga enviada em 23/04/2020 (0001063- 28. 2016. 8. 16. 0083). Regularizar e justificar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 51 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 26/08/2020 (0006655- 14. 2020. 8. 16. 0083). Regularizar e justificar.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: 58 mandados aguardam análise de retorno, o mais antigo desde 19/09/2020 (0010119- 80. 2019. 8. 16. 0083). Regularizar e justificar.
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: 666 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 081 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 006 Urgências. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 786 Decursos de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação: Constam 220 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania/Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação: Constam 522 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS 5089



6.2-CANCELADAS

1593

6.3-NEGATIVAS

56

6.4-REDESIGNADAS

589

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

3188

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

43

7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

05/08/2020

8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim

9. -DEPÓSITOS:**9.1-Extraí-se do "Livro de Registro de Depósitos on line" não haver valores pendentes de destinação (restituição, pagamentos de custas e multas ou remessa ao FUNREJUS) de inquéritos policiais e processos criminais sentenciados?**

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Existem 1448 registros de depósitos efetuados durante o período correccionado, consta R\$ 1. 290. 985, 67 de Depósitos Judiciais e R\$ 794. 447, 21 Levantamentos. Verificar e regularizar. * Dar destinação aos depósitos não levantados de feitos arquivados. * Evitar que os saldos remanescentes fiquem eternamente à disposição em conta vinculada ao Juízo.

10-PRISÕES E SOLTURAS:**10.1-Prisão em flagrante mais antiga**

2014-09-13 00:00:00.0

10.2-Prisão temporária mais antiga

2016-05-19 00:00:00.0

10.3-Prisão preventiva mais antiga

2014-09-15 00:00:00.0



10.4-O cadastro da prisão está regular? Não
Determinação / Recomendação: * Existem 324 registros de prisões, sendo 93 prisões de processos ativos e 180 arquivados, deverá a secretaria verificar se todas as prisões estão devidamente atualizadas no PROJUDI. * A discrepância dos números deverá ser analisada pela Secretaria. * Corrigir e manter atualizados os registros das prisões, converter os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. * As prisões do PROJUDI têm que retratar, fielmente, a quantidade de presos nas Unidades Penais. REGULARIZAR e JUSTIFICAR
10.5-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares? Sim
11-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES
11.1-Transações Penais 0
11.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95) 213
11.3-Medidas Protetivas 412
11.4-Medidas Cautelares 135
11.5-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos respectivos termos? Sim
12-APREENSÕES:
12.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS 4432
12.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS 312
12.3-TOTAL DE ENTORPECENTES NÃO ENCERRADOS 450
12.4-TOTAL DE VALORES NÃO ENCERRADOS 172
12.5-TOTAL DE VEÍCULO NÃO ENCERRADOS 199



12.6-As armas e demais objetos estão guardados em local seguro, devidamente identificados? Sim
13-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS
13.1-A pena de multa é executada no próprio processo da condenação, após o trânsito em julgado da decisão, seja ela aplicada isolada ou cumulativamente com outra pena? Prejudicado
13.2-A Unidade Judiciária vincula o número da guia de pagamento do FUNJUS no PROJUDI, o que possibilita a comprovação automática da quitação no sistema? Sim
14-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
14.1-Os cadastros dos inquéritos policiais estão regulares? Sim
14.2-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI? Sim
14.3-Procede o arquivamento definitivo dos processos, inquéritos policiais e incidentes? Sim
14.4-Utiliza de forma correta a aba relativas aos habeas corpus? Sim
15-OUTRAS INFORMAÇÕES
15.1-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado? Não
Determinação / Recomendação: * Constam 4014 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados. * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade, exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até às pessoas que possuam outro tipo de documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, etc.) ou que sejam de outra nacionalidade. Diante disso, a Unidade Judiciária deverá levantar o número de cadastrados que não possuem o número de identidade do Estado do Paraná, e adotar as medidas para suprimimento desse registro. Para tanto, deverá encaminhar a relação, com identificação minuciosa de cada pessoa e solicitará que seja feito o cadastro no Instituto de Identificação, conforme Ofício- Circular nº 170/2014, com posterior cadastro no PROJUDI. * O cadastro do CPF é essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.



16-CONCLUSÕES FINAIS
Observações * Existem 4432 registros de apreensões não encerradas, com 3958 ativas, sendo que 3960 registros de apreensões sem cadastro no Sistema Nacional de Bens Apreendidos- SNBA. REGULARIZAR. * Existe um grande número de apreensões cadastradas. Embora haja procedimento em andamento para destruição, deverá proceder com mais atenção para diminuir as apreensões vinculadas à vara.
Determinações Gerais

TRIBUNAL DO JÚRI

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 46
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 337
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 6
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 1
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: Existe 1 feito remetido ao Ministério Público, desde 06/10/2020 (00001418420168160083).
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaram-se 4 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 24/06/2020 (0006056- 85. 2014. 8. 16. 0083). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular? Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)



2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?
Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correção)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correção)
4.1-A situação da unidade está regular?
Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correção)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correção)
6.1-TOTAL REALIZADAS
117
6.2-CANCELADAS
26
6.3-NEGATIVAS
2
6.4-REDESIGNADAS



15
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
235
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
1
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
01/10/2020
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
9-PRISÕES E SOLTURAS:
9.1-Prisão mais antiga
2014-08-21 00:00:00.0
9.2-Total de prisões ativas
32
9.3-O número e o tipo de prisões correspondem ao fornecido na certidão pela Unidade Judiciária?
Não
Determinação / Recomendação:
* Existem 32 registros de prisões, sendo 02 prisões de processos ativos e 25 arquivados, deverá a secretaria verificar se todas as prisões estão devidamente atualizadas no PROJUDI. * A discrepância dos números deverá ser analisada pela Secretaria. * Corrigir e manter atualizados os registros das prisões, converter os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. * As prisões do PROJUDI têm que retratar, fielmente, a quantidade de presos nas Unidades Penais. REGULARIZAR e JUSTIFICAR
10-APREENSÕES:
10.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS
91
10.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS
8
11-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS



11.1-Não há recebimento de valor de multa e de qualquer despesa processual (por exemplo, custas, certidões, etc.), inclusive as aplicadas aos jurados, por parte da Unidade Judiciária, que não estejam previstas em Lei, e que importe em imediato depósito bancário, com a emissão da respectiva guia?
Sim
12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
12.1- Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?
Sim
12.2-Constam apenas processos criminais com decisão de pronúncia preclusa ou acórdãos com trânsito em julgado?
Sim
12.3-Transitada em julgado a sentença, a Unidade Judiciária expede, imediatamente, a guia de recolhimento ou de execução (conforme a sentença aplicada ou situação prisional do réu), assim como a guia suplementar, em caso de alteração na situação executória e, ainda, guias provisórias?
Sim
12.4-Procede o arquivamento definitivo dos processos?
Sim
13-OUTRAS INFORMAÇÕES
13.1- Os termos de alistamento provisório e definitivo estão regulares no PROJUDI?
Sim
13.2-Utiliza a ferramenta de sorteio das reuniões do PROJUDI?
Sim
14-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
* Existem 91 registros de apreensões não encerradas, com 54 ativas, sendo que 88 registros de apreensões sem cadastro no Sistema Nacional de Bens Apreendidos- SNBA. REGULARIZAR. * Existe um grande número de apreensões cadastradas. Embora haja procedimento em andamento para destruição, deverá proceder com mais atenção para diminuir as apreensões vinculadas à vara.
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS



Observações:

1 - De modo geral, os serviços da Secretaria são bons. Deve, entretanto, observar constante atualização dos dados nos sistemas informatizados (SICC, PROJUDI/eMandado), o que é essencial para o controle da Unidade Judiciária, do Juiz, do Tribunal de Justiça e dos jurisdicionados. A falta de dados ou de atualização, além de irregular, dificulta o andamento dos processos e a prestação de informações quando necessário. 2 - Nenhum processo poderá ficar paralisado na Unidade por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo deliberação judicial em contrário. Dedicar especial atenção ao cumprimento das diligências. Cumprir os prazos e fazer a conclusão dos processos ao Juiz diariamente, sem limitação de horário, de dias, de número de processos ou de matéria. 3 - Conforme se verifica do Sistema SICC constam: 01 feito(s) com carga ou conclusão em aberto; 02 feito(s) com movimento aguardando; 01 feito(s) não arquivados, conforme certidões do SICC em anexo. As pendências dos processos físicos devem ser REGULARIZADAS, em conformidade com o ofício-circular nº 222/2018. 4 - Manter controle rigoroso dos relatórios, com extração diária das Abas/Citações e Intimações/Análise de Juntadas/Outros Cumprimentos, evitando que processos perdurem em decurso de prazo. 5 - Verificar diariamente a Aba/Pendência de Incidentes, para que incidente de execução penal vencidos não fiquem sem encaminhamento para análise do Magistrado e Ministério Público. Verificar a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2017 do TJPR, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema, conforme consta na Aba/Estatística. 6 - Deve a Secretaria solicitar junto à SESP acesso ao sistema SIGEP. 7 - Encaminhar as execuções das penas privativas de liberdade, em regime semiaberto ou fechado para Vara de Execuções Penais da área de jurisdição, em conformidade com o art. 29, inciso I da Resolução 93/2013. 8 - Como existe um número elevado de apreensões em cartório, deve o escrivão, verificar com o Magistrado a possibilidade de destinação antecipada dos bens apreendidos, conforme art. 707 e seguintes do Código de Normas. 9 - Verificar Provimento Conjunto nº 05/2019 (Corregedoria/Presidência), que dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sobretudo o art. 2º, que proíbe o recebimento de armamento nas dependências do Poder Judiciário para custódia. 10 - Ressalta-se que é vedada a limitação de conclusão e/ou remessa ao Ministério Público, devendo ser realizada diariamente, sem limitação de quantidade, durante o horário de expediente forense, em conformidade com o art. 179 do Código de Normas.

Determinações:

* UNIDADE JUDICIÁRIA: 1 - Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Unidade Judiciária cumpra as determinações apontadas nesta ata, sob a supervisão do Magistrado, independente de outra medida a ser tomada. 2 - O cumprimento, pela Unidade, deverá ser apontado nos respectivos itens deste expediente, o que dispensa a lavratura da certidão. O(a) Magistrado(a) deverá proceder a revisão neste expediente, em substituição ao relatório circunstanciado. Concluído o procedimento, o expediente deverá ser remetido à Corregedoria-Geral da Justiça.* CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: À Supervisão Administrativa da Corregedoria-Geral da Justiça para os devidos fins. * Extraia-se cópia da informação da aba "Dados Gerais" desta ata correcional e forme-se o procedimento no SEI. Após, encaminhe-se o SEI ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos - DGRH do Tribunal de Justiça para que elabore informação sobre a lotação efetiva e paradigma da Unidade Judiciária. * Advinda a informação, encaminhe via mensageiro cópia ao Magistrado e a Secretaria. Concluído o objeto do SEI, archive-se.* ENCERRAMENTO: Nada mais a ser consignado pelo Desembargador José Augusto Gomes Aniceto, Corregedor-Geral da Justiça, e pelo Doutor Davi Pinto de Almeida, Juiz Auxiliar da Corregedoria, lavrou-se a presente ata pelo Assessor Correcional André Paulo Chandelier Neto, assinada digitalmente. Correição realizada em 07/10/2020.

Curitiba, 04 de janeiro de 2021.

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça

